INDICAÇÃO Nº 364/2025
Data: 22 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, realize instalação de câmeras de segurança em todas as academias ao ar livre do Município, a fim de coibir, identificar e responsabilizar vândalos por seus atos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, realize instalação de câmeras de segurança em todas as academias ao ar livre do Município, a fim de coibir, identificar e responsabilizar vândalos por seus atos.

A ausência de monitoramento constante nos equipamentos públicos faz com que estes sejam deteriorados facilmente por ação de cidadãos e vândalos que se aproveitam da falta de vigilância.

Por esse motivo e afim de penalizar com multa e restauração do patrimônio público, sugiro a adoção desta medida urgente para a instalação de câmeras de segurança nestes locais.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, para garantir a ordem e responsabilizar os vândalos por seus atos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br